



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPOSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 À 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE PALERMO

### REQUERIMENTO DE CPI Nº \_\_\_\_\_ de 2012

(Do Sr. Severino Ninho)

*Requer convite à Procuradora do Ministério Trabalho de Pernambuco, Dra. Débora Tito e à coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, no Estado de Pernambuco, com a finalidade de se obter melhores informações sobre os 58 recifenses que seriam vítimas de escravidão no Barein, país do Oriente Médio.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, e do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidadas as senhoras Dra. Débora Tito e a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, no Estado de Pernambuco, com a finalidade de se obter melhores informações relacionadas a um grupo formado por 58 recifenses que seriam vítimas de escravidão no Barein, país do Oriente Médio.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações do Ministério da Justiça, nos últimos anos, 475 brasileiros foram vítimas de tráfico e escravidão fora do país. Pernambuco, Bahia e Mato Grosso, estão entre os estados de onde saem o maior número de vítimas. Recentemente, a mídia divulgou matéria em que um grupo formado por 58 recifenses seriam vítimas de escravidão em Barein, país do Oriente Médio. Essas pessoas com idades entre 25 e 40 anos, de baixa escolaridade e com empregos temporários, estavam sendo convidadas em sites de busca de emprego. O crime



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPOSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 À 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE PALERMO

foi evitado graças à atuação da Procuradora Débora Tito. Fato este que mereceu a apresentação deste Requerimento, convidando a Procuradora do Ministério do Trabalho e a Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no sentido de ampliarmos informações que contribuíram com os trabalhos desta CPI.

Anexo, orientações.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado **SEVERINO NINHO**  
**(PSB-PE)**